

MATRÍCULA

63659

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno designado pelo n.º 7 da quadra G, do loteamento Parque das Flores, situado nesta cidade, medindo 10,00ms. de frente para a rua Rafael Saglioni, igual largura nos fundos, por 30,00ms. de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 300,00ms². confrontando do lado direito com o lote 8, do lado esquerdo com o lote 6, e nos fundos com o lote 26.-

PROPRIETÁRIO:- INTERVALES MINERIOS LTDA. com sede em Santos, na rodovia SP-55, km.73, CGC. 50.648.872/0001-39.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado sob n.º 55694 e 55714 neste Cartório, sendo que a presente matrícula foi aberta a requerimento do interessado, acompanhado de certidão municipal de modificação de lotes, planta aprovada pela Prefeitura Municipal em 11-1-89 e parecer da CETESB sob n.º 052/90, cujos documentos ficarão arquivados no processo de loteamento do Parque das Flores.-

Campinas, 28 JUN 1991
José Newton de Siqueira.-

O Esc.aut.

Miguena

R1/63.659. Pela escritura de 03 de novembro de 1995, lavrada no 1.º Cartório de Notas desta comarca (livro 1.496 fls. 195) a proprietária, já qualificada VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), a MARCIO DE FREITAS SEGALA, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador do RG. nº 9.815.621-SP e inscrito no CPF. sob nº 016.026.268/20, residente em São Paulo à rua - Madre de Deus nº 1.361, apto. 64. - - - - -

Campinas,

04 JAN 1996

Antônio Augusto Junior
Escriturário Autorizado

Av-2/63.659 - Conforme Certidão de Casamento expedida pelo Serviço de Registro Civil do 2º Subdistrito de Jundiaí-SP (Lº B-55, fl. 240, sob nº

V. V. P. S. C.

Operador Nacional
MATRÍCULA
63659

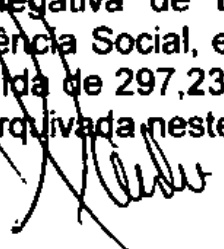
FOLHA

01

VERSO

13.485), faço constar que Marcio de Freitas Segala, casou-se em 26 de maio de 2.001, pelo regime de comunhão parcial de bens, com Leda Maria Gonçalves, passando a contraente a assinar Leda Maria Gonçalves Segala.
Campinas, 11 DEZ 2002 O Escrevente  Renato Luiz Ambiel.

R-03/63.659 - Pela escritura de 20 de setembro de 2.002, lavrada no Quinto Serviço Notarial desta cidade e comarca (Livro 815, fl. 18), verifica-se que Marcio de Freitas Segala, brasileiro, analista de sistema, RG 9.815.621-4 SSP-SP, CPF 016.026.268-20, assistido por sua mulher Leda Maria Gonçalves Segala, brasileira, do lar, RG 18.075.327 SSP-SP, CPF 295.642.658-35, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$. 14.000,00 (catorze mil reais), a **JOÃO CACCIATORE**, brasileiro, economista, RG 3.484.049-7 SSP-SP, CPF 247.252.008-59, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA LUCIA ALVES CACCIATORE**, brasileira, nutricionista, RG 37.949.870-4 SSP-SP, CPF 094.612.818-97, residente e domiciliado em Osasco-SP, no Largo Mario Bissolati, nº 29, apto. 81, Vila Osasco..
Campinas, 11 DEZ 2002 O Escrevente  Renato Luiz Ambiel.

Av.04/63.659:- Nos termos de requerimento firmado nesta cidade, aos 18 de dezembro de 2006, instruído do Certificado de Conclusão de Obra nº 768/2006, expedido em 06 de outubro de 2006, pela Prefeitura Municipal Local, verifica-se que foi construído sobre o imóvel desta matrícula, um prédio residencial que recebeu o número **70, pela Rua Rafael Saglioni**, com o seguinte quadro de áreas: (Const. Pav. Térreo 124,68m²); (Const. Pav. Inferior. 69,25m²) e (Constr. Pav. Superior 103,30m²), Total Existente: 297,23m². Foi Apresentada a Certidão Negativa de Débito - C.N.D nº 279422006-21024020, expedida pela Previdência Social, em 11 de dezembro de 2006, referente à área residencial construída de 297,23m², confirmada por esta Serventia em 08/01/2007, a qual ficou arquivada neste Serviço Registral.-
Campinas, 09 FEV 2007 O Escrevente 

CLAUDIO LOVATO
Escrevente Autorizado

Vide fls. 02

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

63.659

FOLHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.05/63.659: Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, artigo 26 do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e, ainda, pelas Resoluções do Banco Central do Brasil em vigor, datado de Curitiba-PR, 21 de maio de 2007, os proprietários do R.03, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **WALTER ALEXANDRE BOTELHO SCHAUFF**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.096.654-SSP-PR, CPF. nº 357.629.699-91, e sua mulher **CARLA ELISABETE DOCKHORN SCHAUFF**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.041.053-0/SESP/PR, CPF. nº 455.821.309-34, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Rafael Saglioni, nº 70, casa, Bairro Parque das Flores, nesta cidade de Campinas, pelo valor de R\$280.000,00. A aquisição do imóvel foi feita da seguinte forma: Parcela com recursos próprios do comprador, em R\$105.000,00; Parcela com recursos do FGTS, em R\$0,00; Valor do Financiamento, em R\$175.000,00, adiante mencionada.-

Campinas, 04 JUN 2007. O Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

R.06/63.659: Pelo mesmo instrumento do R.05, os proprietários ali qualificados, confessam-se **devedores fiduciários** do credor fiduciário, **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO**, com sede em Curitiba-PR, à Travessa Oliveira Belo, 34, 4º andar, Centro, CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, da importância de R\$175.000,00, que deverá ser restituída ao credor fiduciário, através de 120 parcelas mensais e sucessivas; Taxa de juros: a) nominal, percentual ao ano 12,0000; b) efetiva, percentual ao ano 12,6825; data da primeira prestação 10/07/2007. Em garantia da dívida os devedores transmitem ao credor a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula. Resolvido o contrato, voltará o imóvel à propriedade dos devedores. Demais cláusulas e condições constantes do instrumento, o qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.-

Campinas, 04 JUN 2007. O Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 320.398, de 06/05/2015.

AV.7/63.659:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a Alienação Fiduciária constante do R.6 desta matrícula, em
(Continua no verso)

MATRÍCULA
63.659

FICHA

2

VERSO

virtude da autorização do credor fiduciário **HSBC BANK BRASIL S.A.- BANCO MÚLTIPLO**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de quitação datado de Curitiba /PR, 10 de abril de 2015, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição, ficando em consequente resolução da propriedade fiduciária, retornando o domínio pleno da propriedade do imóvel objeto desta matrícula aos fiduciantes **WALTER ALEXANDRE BOTELHO SCHAUFF** e sua mulher **CARLA ELISABETE DOCKHORN SCHAUFF**, já qualificados. Título analisado por Ana Maria B.R.P. Almeida.

Campinas, **18 MAI 2015**
Alves da Silva.

O Escrevente _____, Elias

Prenotação nº 321.769 de 18/06/2015.

Av. 08/63.659 - CÓDIGO CARTOGRAFICO - De conformidade com a escritura pública objeto do registro seguinte e de acordo com o Demonstrativo do Lançamento do IPTU, exercício 2015, emitido pela Prefeitura Municipal local, em 17/07/2015, faço constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3261.44.36.0271.01001. Título analisado por Sebastião Modesto de Abreu Boneli.

Campinas, **21 JUL 2015** O Oficial Interino

Manoel de A. Vieira Junior.

Prenotação nº 321.769 de 18/06/2015.

Av. 09/63.659 - RG-CPF - De conformidade com a escritura pública objeto do R. 10, faço constar que os proprietários 1) **WALTER ALEXANDRE BOTELHO SCHAUFF** é portador do RG nº 52.485-778-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 357.629.699-91, e 2) **CARLA ELISABETE DOCKHORN SCHAUFF** é portadora do RG nº 52.485.826-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 455.821.309-34, conforme cópias autenticadas dos documentos, que ficam arquivadas nesta Serventia. Título analisado por Sebastião Modesto de Abreu Boneli.

Campinas, **21 JUL 2015** O Oficial Interino

Manoel de A. Vieira Junior.

Prenotação nº 321.769 de 18/06/2015.

R. 10/63.659 - CONFERÊNCIA DE BENS: Por escritura pública lavrada em 22 de maio de 2015, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, Livro 2551, Páginas 327 a 329, e à vista do instrumento particular de constituição de sociedade empresária, firmado nesta cidade, em 01 de abril de 2015, registrado na JUCESP sob nº 3522904078-0, faço constar que os proprietários **WALTER** (continua folhas 03)

MATRÍCULA

63.659

FICHA

03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Manoel de Abreu Vieira Junior

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

ALEXANDRE BOTELHO SCHAUFF e seu cônjuge **CARLA ELISABETE DOCKHORN SCHAUFF**, já qualificados, **TRANSMITIRAM À TÍTULO DE CONFERÊNCIA DE BENS** para integralização de Capital Social, mediante incorporação, o imóvel objeto desta matrícula à empresa **CWS – ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.371.438/0001-19, com sede na cidade de Nova Veneza SP, na Avenida Minada, nº 695, pelo valor de **R\$180.000,00** (cento e oitenta mil reais). Título analisado por Sebastião Modesto de Abreu Boneli

Campinas, **21 JUL 2015**
Vieira Junior.

O Oficial Interino

Manoel de A.

Prenotação nº 335385 de 05/09/2016

R.11/63.659:- DOAÇÃO – Por escritura pública datada de 29 de Agosto de 2016, lavrada pelo Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP, livro 2593, pagina 139/141, a proprietária do R.10, já qualificada, DOOU o imóvel desta matrícula à **WALTER ALEXANDRE BOTELHO SCHAUFF**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 52.485.778-7-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 357.629.699-91, e seu cônjuge **CARLA ELISABETE DOCKHORN SCHAUFF**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 52.485.826-3-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 455.821.309-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Rafael Saglioni, nº 70, pelo valor de R\$ 180.000,00. Analisado por Claudio Lovato.

Campinas, **16 SET 2016**
Bel. Carlos R. Argenton.

O Oficial Substituto

Prenotação nº 335385 de 05/09/2016

AV.12/63.659:- CLAUSULAS – Conforme a mesma escritura do R.11, faço constar que o imóvel desta matrícula ficou gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE**. Analisado por Claudio Lovato. Campinas, **16 SET 2016**

Bel. Carlos R. Argenton.

O Oficial Substituto

Prenotação nº 410.921 de 10/03/2023.

(continua no verso)

MATRÍCULA

63.659

FICHA

03

VERSO

Av.13/63.659 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 1381653), datada de 06/03/2023, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202303.0601.02586223-IA-370, para o Processo nº 00007063720155020402, em trâmite perante a Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **WALTER ALEXANDRE BOTELHO SCHAUFF**, inscrito no CPF nº 357.629.699-91. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues. Selo digital nº 123851331OY000419582SS23Y.

Campinas, 21 de março de 2023. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 445.100 de 19/08/2025 (AC011340961).

Av.14/63.659 - CLÁUSULAS RESTRITIVAS - CANCELAMENTO - Por mandado de averbação expedido em 12 de agosto de 2025, pela 1ª Vara Cível de Sumaré/SP, nos autos do processo nº 0001971-80.2025.8.26.0604, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito, Dra. Ana Lucia Granziol, para constar que foi determinado o cancelamento das cláusulas restritivas de **impenhorabilidade e incomunicabilidade**, constantes da **averbação nº 12**, desta matrícula. Título analisado por Diego Oliveira Simões e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues. Selo digital nº 123851331T00000068332025Z.

Campinas, 08 de setembro de 2025. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.